



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA Nº 1763



(R), 1. ato
RHF93620 FYX

REGISTRO DE IMÓVEL

IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 1763

DATA. 15.07.2005

IMÓVEL. Constituído pelo Aptº nº 1621, do Bloco 16, e sua respectiva fração ideal de 0,006083, do Conjunto Residencial Villas Romanas de Iguaçu; tendo o aptº a área construída de 48,18m², edificado no terreno resultante do remembramento das quadras 06 e 06-A, do Loteamento denominado Parque Tamariz, em Iguaçu Grande-RJ, medindo o condomínio a área total de 12.011,00m². **PROPRIETARIO. S/A IANUS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES**, com sede na Avenida Paulino Rodrigues de Souza, nº 1551, Iguaçu Grande- RJ, inscrita no CGC/MF nº 42.359.182/0001-31, representada por Indalécio Giraldez Fernandes, brasileiro, casado, advogado, portador da identidade nº 15.100-OAB-RJ, expedida em 22.08.74, inscrito no CPF nº 008.154.627-00, residente à Rua do Oriente, nº 155, Santa Tereza, RJ. REG.ANT.Nº 729, Fls 24, Lº 2-B-5. Tudo de conformidade com Certidão expedida pelo Cartório do 2º ofício da Comarca de São Pedro da Aldeia, RJ. O referido é verdade e dou fé. Iguaçu Grande, 15 de Julho de 2005. EU *[assinatura]* **MARILIA DOS SANTOS**, auxiliar de Cartório, insc. nº 94/937, digitei e EU *[assinatura]* **OFICIAL**, assino.

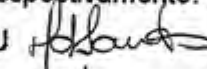
R-1-1763. PROMESSA DE COMPRA E VENDA .Data. 15 de Julho de 2005. Nos termos da Escritura de Promessa de Compra e Venda, lavrada às Notas do Cartório do 2º Ofício da Comarca de São Pedro da Aldeia, RJ, no Lº 123, às fls 126, em 26 de Fevereiro de 1985, e ré ratificada nos termos da escritura de Ré ratificação lavrada no mesmo Cartório, no Lº 132, Fls 134, em 23.01.1987, o imóvel objeto da matrícula acima **foi prometido vender à C.M.M.C. – Internacional Time Sharing Apart Hotels Ltda**, sucessora da C.M.M.C. – Administração e Vendas de Imóveis Ltda, com Sede à Rua Jacinto Alcides, nº 41, Grupo 101 e 201, RJ, inscrita no CGC/MF nº 30.041.032/0001-04, inscrição Municipal nº 243.732.01, representada por seu sócio gerente Célio Murillo Menezes da Costa, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da identidade nº 3.118.225-IFP, expedida em 21.09.76, e do CPF nº 023.613.457-49, residente à Rua Jacinto Alcides, 41, Rio de Janeiro, RJ, pelo preço de CZ\$14.964,63 (antigos). Condições: Conforme menciona na referida escritura. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R\$1001,80, conforme Guia nº 2005/002772. O referido é verdade e dou fé. Iguaçu Grande, 15 de Julho de 2005. EU *[assinatura]* **MARILIA DOS SANTOS**, auxiliar de Cartório, inscrição nº 94/937, digitei, e EU *[assinatura]* **OFICIAL**, assino. **CONTINUA NO VERSO**

REGISTRO DE IMÓVEL

IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

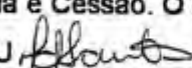
REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

R-2-1763. **COMPRA, VENDA E CESSÃO**. Data. 27 de Julho de 2005. Nos termos da Escritura de Compra, Venda e Cessão, lavrada às Notas deste Cartório do Ofício Único de Iguaíba Grande - RJ, no Lº 086, Fls 055, em 15 de Julho de 2005, o imóvel objeto da matrícula nº 1762, foi vendido por S/A IANUS CONSULTORIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES, qualificada na matrícula nº 1763, e Cedido pela Cedente C.M.M.C.INTERNACIONAL TIME SHARING APART HOTÉIS LTDA, qualificada no R-1-1763, ao Outorgada VALDIRA VIEIRA DA NÓBREGA, brasileira, aposentada, divorciada, portadora da Identidade nº 3.703.879-IFP, expedida em 19.02.74, e inscrita no CPF nº 398.748.187-00, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias, nº 27-Fundos Bairro Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ; pelo preço de R\$20.000,00, referente à Cessão, e R\$0,01, referente à Compra e Venda. Condições.Nenhuma. Foi pago o Imposto de transmissão inter-vivos, nos valores de R\$1.001,80 e, R\$601,18, conforme Guias nºs 02774/2005 e 2182/2005, referente a Compra e Venda e a Cessão, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Iguaíba Grande- RJ, 27 de Julho de 2005. EU  MARILIA DOS SANTOS, auxiliar de Cartório, inscrição nº 94/937, digital, e EU  OFICIAL, assino.

(R) 1.º ato
RHF93681 MNK



R-3-1763. **COMPRA E VENDA**. Data. 27 de Julho de 2005. Nos termos da Escritura de Compra e Venda e Cessão, lavrada às Notas do Cartório do Ofício Único de Iguaíba Grande - RJ, no Lº 086, Fls 053, em 15 de Julho de 2005, o imóvel objeto da matrícula nº 1763, foi adquirido por VALDIRA VIEIRA DA NÓBREGA, qualificada no R-2-1763; pelo preço de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais). Condições. Nenhuma. Foi pago o Imposto de transmissão, inter-vivos, no valor de R\$1.001,80 e, R\$601,18, conforme Guias nºs 02774/2005 e 2182/2005, referentes à Compra e Venda e Cessão. O referido é verdade e dou fé. Iguaíba Grande, RJ, 27 de Julho de 2005. EU  MARILIA DOS SANTOS, auxiliar de Cartório, inscrição nº 94/937, digital, e EU  OFICIAL, assino.

(R) 1.º ato
RHF93682 GGB



R-4-1763. **COMPRA E VENDA**. Data: 20 de Junho de 2012. Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.1966, datado de 02 de Maio de 2012, o imóvel objeto da

Continua na folha nº 002.....

(R) 1.º ato
RHF9364 FGB



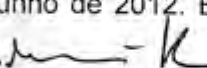
REGISTRO DE IMÓVEL
IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 1763

Folha Nº 002

DATA: 20.06.2012

matricula nº 1763 foi adquirido por **THIAGO DA CRUZ CAMPOS**, brasileiro, nascido em 06/07/1992, rnarinho em geral, portador da carteira de identidade RG 270278245, expedida por SSP/RJ em 18/02/2011 e do CPF 165.313.877/77, solteiro, residente e domiciliado em Est. do Sopotó, LT 37, QD 2, em Iguaba Grande/RJ; pelo preço de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Condições: Vide Alienação Fiduciária abaixo registrada. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R\$ 522,60, Guia nº 2012/002301, autenticação nº 000489249, paga na Caixa Econômica Federal – CEF, apuração fiscal de R\$ 80.000,00. Inscrição Municipal nº 083211-001, Consulta nº 0235512061957477, nos termos do Provimento nº 72/2009 (BIB). O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 20 de Junho de 2012. EU  THIAGO DA COSTA LESSA, inscrição nº94/13129 digitei e EU  MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, assino.

R-5-1763. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Data: 20 de Junho de 2012. Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.1966, datado de 02 de Maio de 2012, o imóvel objeto da matrícula nº 1763 foi oferecido e dado em Alienação Fiduciária pelo comprador e devedor Fiduciante **THIAGO DA CRUZ CAMPOS**, à Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, alterada pelo Decreto Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contração, com sede no Setor Bancária Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF, nº 00.360.305/0001-04, representada por seu representante legal, pelas cláusulas e condições seguintes: Financiamento concedido pela CEF: R\$ 72.000,00. Recursos próprios já pagos em moeda corrente: 8.000,00. Origem dos Recursos: FGTS. Norma Regulamentadora: HH.127/GEMPF/SUHAM. Valor da Operação: R\$ 72.000,00. Valor da Dívida: R\$

Continua no verso.....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA Nº

1763



(R) 1.º of.
RTE/935 H.D.



REGISTRO DE IMÓVEL

IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 1763

Folha nº 003

DATA: 22.06.2017

AV-8-1763. **AVERBAÇÃO.** Data: 22 de Junho de 2017. **Protocolo nº 18086**, foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, que fosse notificado **THIAGO DA CRUZ CAMPOS**, por atraso de pagamento no valor de **R\$ 50.448,90**, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 22 de Junho de 2017. EU, *Marília dos Santos*, MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei e assino.

AV-9-1763. **AVERBAÇÃO.** Data: 20 de Março de 2018. **Protocolo nº 19025**, foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, que fosse notificado **THIAGO DA CRUZ CAMPOS**, por atraso de pagamento no valor de **R\$ 62.380,55**, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 20 de Março de 2018. EU, *Marília dos Santos*, MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei e assino.

AV-10-1763. **AVERBAÇÃO.** Data: 11 de Outubro de 2018. **Protocolo nº 19812**, foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, que fosse notificado **THIAGO DA CRUZ CAMPOS**, por atraso de pagamento no valor de **R\$ 74.180,09**, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 11 de Outubro de 2018. EU, *Marília dos Santos*, MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei e assino.

CONTINUA NO VERSO

REPÚBLICA FEDERATIVA

PODER JUDICIÁRIO - TIERJ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO

CCAO 2544558H

CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:

<https://www3.rj.gov.br/sitepublico>

MATRÍCULA Nº

CCAO 4845015R

CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:

<https://www3.rj.gov.br/sitepublico>

PODER JUDICIÁRIO - TIERJ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO

CCAO 478394HI

CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:

<https://www3.rj.gov.br/sitepublico>

AAA 025717613

IGUABA GRANDE - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

P. 20811.170.000.00 - T. 00
 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
 Nº 017.123.456.789.010
 ED. 000.000.000.000
 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
 Nº 017.123.456.789.010

[illegible]

FONTE: ABRILIANO - TERNI
CORREGEDA GERA DA JUSTIÇA
CER DE RESALIZO ELETRONICO
ECHA549053 RUO
CONSEJIA INALIDADE DO SIO EM
PROMISSA DE RESALIZO ELETRONICO

REGISTRO DE IMÓVEL
IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO



REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 1763

Folha Nº 004

Informação nº 0235522102141595, em 21/10/2022, nos termos do Provimento de nº 12/2009 (BIB). Consulta CNIB. Resultado Negativo. O referido é verdade e dou fé.
Iguaba Grande-RJ, 21 de Outubro de 2022. EU *Amanda* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e
EU, *Maurício* MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Tabelião, assino.

CONTINUA NO VERSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA Nº 1763

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE IGUABA GRANDE - RJ

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO

SERVENTUÁRIO

Matrícula 06/2282

Endereço: RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, IGUABA GRANDE / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 1763 / Recibo: 26876 / Data da Certidão: 21/10/2022

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: CERTIDÃO. Esta cópia corresponde a ficha da Matrícula n. 1763, e Registro ou Averbções nela realizados, cujo original encontra-se arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. 21 de outubro de 2022



MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO
Serventuário - Mat.: 06/2282

Custas da Certidão:

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E VINCENÁRIAS: 91,14 x 1 = 91,14

Emolumentos: R\$ 91,14 | Fedj: R\$ 10,22 | Fundperj: R\$ 4,55 | Funperj: R\$ 4,55 | Funarpen: R\$ 3,64 | Pocrmv: R\$ 1,82 | Iaa: R\$ 4,55 | Total: R\$ 128,47.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEHA 54068 IYQ

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



AMANDA DOS SANTOS LESSA
ESCREVENTE